



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**  
**PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2025.**

**Número do Projeto de Lei:** 04/2025

**Nome do Vereador Relator Do Projeto:** Argídio André Schmitz

**Data do Protocolo da Matéria:** 14/03/2025

**Autor do Projeto de Lei:** Poder Legislativo.

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Altera a lei 3.353 de 02 de abril de 2008.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

O Vereador Darlan de Jesus protocolou nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 04/2025 que altera a lei 3.353 de 02 de abril de 2008.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 04/2025, entendeu este relator que o presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao atleta Yuri Turchetto, reconhecendo sua expressiva contribuição ao esporte e sua trajetória inspiradora de dedicação, superação e compromisso com a excelência esportiva. A alteração da denominação da Medalha Mérito Esportivo para Medalha Yuri Turchetto reflete o reconhecimento de sua história e impacto na comunidade esportiva.

Com uma trajetória marcada pela autodisciplina e espírito competitivo, Yuri Turchetto conquistou inúmeros títulos em competições nacionais e internacionais, levando o nome do Brasil para diversos países, como Rússia, Cazaquistão, Romênia, Coreia do Sul, Colômbia, República Dominicana e México. Suas conquistas esportivas são fruto de um trabalho intenso, embasado em treinamento rigoroso, planejamento estratégico e comprometimento inabalável.

Diante do exposto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025.

**III – VOTO**

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025.

  
**Argídio André Schmitz**  
Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025.

Estiveram presentes os senhores vereadores Cilonei Monteiro, Clemente Valandro, Argídio Schmitz, Glaci Silvestrin e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 24 de março de 2025.

**Cilonei Monteiro**  
Presidente

**Clemente Valandro**  
Vice-Presidente

**Argídio André Schmitz**  
Vereador Membro-Relator

**Glaci Silvestrin**  
Vereadora Membro

**Juliano Baumgarten**  
Vereador Membro